

**“07º TERMO ADITIVO”  
AO CONTRATO Nº 51/2014**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo **presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, e pelo **Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thomaz da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada pela Diretora **LUCIANA SALLES PARENTE**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA/RJ sob o nº 150934/D, registrada no CPF/MF sob o nº 051.590.947-50 e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374 - 2º andar, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente datada de 12/06/2017** contida no processo – **EMUSA nº 510000905/2017** e com amparo no **artigo 9º §4º II da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 58, I e com o artigo 65 I, “a” e “b” e o seu parágrafo único, primeira parte, todos da Lei nº 8666/93**, têm entre si, certo e ajustado, o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14**, firmado em **25/09/14**, que tem por objeto, prestação, pela **CONTRATADA**, sob o regime da **contratação integrada**, a **implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato**, no âmbito do Programa **PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades** incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, mediante **Cláusulas e condições seguintes:**

1/2

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-200  
PABX – (021) 622-2035 – C.G.C. 32.104.465/0001-89



ANEXO I

ITEM	PROCESSO	ASSUNTO	VALORES			
			P0	%	REAJUSTE 2 R2 = 20,06%	TOTAL 1 (P0 + R2)
i	510000905/2017	Macro drenagem do morro do Jacaré	R\$ 26.764.464,44	8,61%	R\$ 5.368.951,57	R\$ 32.133.416,01
i.1		• Administração da Obra:	R\$ 4.165.356,86	1,34%	R\$ 835.570,59	R\$ 5.000.927,45
i.2		• Projetos Executivos:	R\$ 289.855,07	0,09%	R\$ 58.144,93	R\$ 348.000,00
i.3		• Construção:	R\$ 22.309.252,51	7,18%	R\$ 4.475.236,05	R\$ 26.784.488,56
i.3.1		• Demolição de Pavimentos	R\$ 131.266,68	0,04%	R\$ 26.332,10	R\$ 157.598,78
i.3.2		• Terraplenagem	R\$ 152.078,60	0,05%	R\$ 30.506,97	R\$ 182.585,57
i.3.3		• Drenagem	R\$ 21.324.742,71	6,86%	R\$ 4.277.743,39	R\$ 25.602.486,10
i.3.3.1		• Movimentação de Terra	R\$ 7.504.752,17	2,41%	R\$ 1.505.453,29	R\$ 9.010.205,46
i.3.3.2		• Aduelas e tubulações	R\$ 12.226.522,03	3,93%	R\$ 2.452.640,32	R\$ 14.679.162,35
i.3.3.3		• Escoramento de vala	R\$ 947.620,29	0,30%	R\$ 190.092,63	R\$ 1.137.712,92
i.3.3.4		• Poços de visita	R\$ 645.848,22	0,21%	R\$ 129.557,15	R\$ 775.405,37
i.3.4		• Pavimento	R\$ 682.575,38	0,22%	R\$ 136.924,62	R\$ 819.500,00
i.3.5		• Sinalização Horizontal	R\$ 18.589,14	0,01%	R\$ 3.728,98	R\$ 22.318,12

Descrição das atividades:

(i) - Macro drenagem do morro do Jacaré

Execução de serviços de macro drenagem compreendendo escavações, escoramentos, assentamento de aduelas e reaterro, conforme projetos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

## ANEXO II

# PREMISSAS PARA ORÇAMENTO - DRENAGEM MORRO DO JACARÉ

### INTRODUÇÃO

Os serviços solicitados visam atender a macrodrenagem do morro Jacaré.

### LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

Localizado no município de Niterói, na parte sul conhecida como Região Oceânica, percorrendo os bairros de Itaipú e Piratininga. Os bairros onde se localizam a nova drenagem são basicamente de tipo comercial.

### DESCRIÇÃO

O drenagem do Morro Jacaré tem uma extensão de cerca de 1,75km, dos quais aproximadamente 1,3km correspondem ao trecho na estrada Francisco da Cruz Nunes - trecho 6 da obra BRT Transoceânica. É composta de cerca de 52 poços de visita ao longo do trecho de aduelas.

O escopo tem interferência com o trecho 6 da Transoceânica, em cerca de 1.300 metros de extensão.

### PROJETO

Farão parte do escopo do Projeto Executivo:

- Planta de situação;
- Planta de Bacias;
- Planta de Redes;
- Planta de Perfil;
- Detalhes de PVs;
- Memória de Cálculo;
- Memorial Descritivo.
- Especificação Técnica

### PRAZO DE EXECUÇÃO

São necessários 12 meses a partir da liberação para realização dos serviços ora descritos e aprovação dos projetos.

### PLANEJAMENTO

São previstas 2 (duas) frentes de serviços simultâneas para a realização do escopo no prazo de 12 meses.

Está considerada a liberação total das frentes de serviços para início dos serviços.

Interdição total da pista sentido engenho do mato na estrada Francisco da Cruz Nunes.

Não estão consideradas interferências com infraestrutura de concessionárias de água, energia, gás, telefonia, entre outros.

Não estão previstas desapropriações para realização do escopo.

### QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Levantamento com base nos projetos executivos e segundo as premissas descritas abaixo:

Escavação mecânica com uso de escavadeira hidráulica.

Transporte de material para bota fora com cerca de 26Km.

Está previsto o escoramento de vala conforme normas.

Reforço da base de assentamento das aduelas com 50cm de rachão e lastro de concreto de 5cm.

Recomposição da vala com areia nas laterais das aduelas e complemento da vala com argila até altura da base do pavimento.

Assentamento das aduelas com juntas preenchidas com argamassa e aplicação de manta geotextil com largura de 50cm.

Poços de visita em concreto armado e pescoço em concreto pré-moldado.

No trecho da estrada Francisco da Cruz Nunes (trecho 6) não estão considerados a execução de pavimento, pois já faz parte do escopo do contrato inicial.

No trecho da av. Almirante Tamandaré (fora da área da transoceânica) está considerado a demolição de pavimento com largura igual abertura da vala para as aduelas acrescidas de 50 cm para cada lado. A recomposição da base com 20 cm de brita corrida e 15 cm de BGS. Demais áreas (laterais a abertura da vala) estão considerados fresagem. Recomposição do asfalto em toda extensão da avenida escavada (cerca de 9.900 m<sup>2</sup>) com 4cm de Binder e 3,5cm de Capa. Não estão considerados recomposição de meio-fio e calçadas.

Não está previsto escavação em material de 3ª categoria.

Não está previsto rebaixamento do lençol freático, somente esgotamento de vala com bomba.

### PROJETOS UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO

- PR1701-E-V05-VD-DE-001-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-002-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-003-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-004-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-005-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-006-0C
- PR1701-E-V05-VD-DE-007-0B
- PR1701-E-V05-VD-DE-008-0C
- PR1701-E-V05-VD-DE-009-0B
- PJ0974-E-V05-VD-MD-800-1B



ANEXO III

**CRONOGRAMA - DRENAGEM MORRO DO JACARÉ**

Descrição	Tipo	Extensão	Mês													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Aprovação de Projetos - <u>EMUSA</u>	-	-	■													
Liberação de área para início dos serviços - <u>EMUSA</u>	-	-	■													
Trecho PV-01 ao PV-20	Aduela	668		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Trecho PV-20 ao PV-40	Aduela	641		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Trecho PV-34.1 ao PV-34.6	Tubo	144		■	■	■	■	■	■							
Trecho PV-40 ao PV-52	Aduela	416											■	■	■	■

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.